

# Elaboração do Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão

Relatório da discussão pública

agosto 2024

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
1. Introdução .....	3
2. Discussão pública .....	4
2.1. Período de discussão pública e sua divulgação .....	4
2.2. Locais de consulta .....	9
2.3. Modo de participação .....	9
3. Participações .....	9
4. Conclusões .....	9

## 1. Introdução

Concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, segundo o ponto 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio<sup>1</sup>,

A Câmara Municipal de Olhão deliberou, em reunião pública ordinária pública de 29 de maio de 2024, aprovar a abertura de período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão.

O Aviso n.º 15383/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 142 de 24 de julho de 2024, ao publicar o procedimento, deu início ao período de discussão pública, que decorreu durante 20 dias úteis, entre o dia 31 de julho de 2024 e 28 de agosto de 2024.

---

<sup>1</sup> Alterado pelo Decreto-Lei 16/2024, de 19/01

## 2. Discussão pública

### 2.1. Período de discussão pública e sua divulgação

O aviso de abertura do período de discussão pública foi publicado através dos seguintes meios:

- 2ª série do Diário da República, n.º 142 de 24 de julho de 2024, (Aviso n.º15383/2024/2).



2.ª série  
N.º 142  
24-07-2024

#### MUNICÍPIO DE OLHÃO

##### Aviso n.º 15383/2024/2

**Sumário:** Abertura de período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão.

#### Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão

##### Período de Discussão Pública

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, torna público, que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião ordinária pública, de 29 de maio de 2024, deliberou por unanimidade dos votos, aprovar a abertura de período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Deliberou ainda o órgão executivo municipal, por maioria dos votos, estabelecer um prazo de 20 dias úteis, a partir do 5.º dia útil de publicação no *Diário da República*, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, para a formulação de sugestões e prestação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do plano ora em discussão, por todos os interessados, que poderão apresentar em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, devidamente identificado, diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt. Os documentos relativos ao Plano de Pormenor podem ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Olhão ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)) ou diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão.

3 de junho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina.

617769996



- Publicação na comunicação social - Postal do Algarve de dia 2 de agosto.

22 CADERNO ALGARVE **37**
POSTAL, 2 de agosto de 2024

ANÚNCIOS



**correia**  
agências funerárias

**SERVIÇO PERMANENTE 24h**

FUNERAIS | CREMAÇÕES | TRASLADAÇÕES  
ARTIGOS RELIGIOSOS  
MANUTENÇÃO DE CAMPAS E JAZIGOS FLORES

NÚMERO VERDE GRATUITO 24 HORAS

800 207 810

**Funerárias:**  
Rua de Tavira  
1310-100 TAVIRA  
Tel. (Fax): 201 981 131

**Ag. Maria Luísa**  
**MONTEFARFIM**  
Tel. 208 736 808

**Ag. Maria Luísa**  
**MONTEFARFIM**  
Rua Sobrado 10  
**OLHÃO**  
Tel. 208 733 535

Tlms: 966 019 297 (Carlos Palma)    963 907 469 (Gonçalo Correia)    geral@funerariacorreia.pt - www.funeraria.correia.pt



MANUEL GONÇALVES JOÃO  
12-03-1937 • 17-07-2024

**Agradecimento**  
Os seus familiares vêm por este meio agradecer a todos os que o acompanharam em vida e nas suas últimas vontades, ou que de algum modo lhe manifestaram o seu sentimento e atenção.

VALEIROS - ALCOITIM  
SANTA MARIA E SANTIAGO - TAVIRA  
Agência Funerária Santos & Bárbara, Lda.

FUNERAIS – TRASLADAÇÕES – CREMAÇÕES



PEDRO & VIEGAS, LDA. Agência Funerária

Atendimento Permanente 24h  
(+351) 965 040 428  
Agência (joia)  
(+351) 281 323 983

Rua Dr. Miguel Bombarda, 25  
8800-419 Tavira  
Email: funerariapedro@sapo.pt

De mãos dadas consigo  
hoje e sempre que precise...

Plano 9 Ave. Mariz com uma vela acesa durante 3 dias, podendo 3 dias/jog, 1 de negócios e 2 impositivos ao 1º dia publicas esta vela, cumprir-se-á mesmo que não acesada. A.S.

Plano 9 Ave. Mariz com uma vela acesa durante 3 dias, podendo 3 dias/jog, 1 de negócios e 2 impositivos ao 1º dia publicas esta vela, cumprir-se-á mesmo que não acesada. C.F.

 **MUNICÍPIO DE OLHÃO**

Aviso n.º 15383/2024/2

**Sumário:** Abertura da período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão.

Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão

Período de Discussão Pública

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, torna público, que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião ordinária pública, de 29 de maio de 2024, deliberou por unanimidade dos votos, aprovar a abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Declarou ainda o órgão executivo municipal, por maioria dos votos, estabelecer um prazo de 20 dias úteis, a partir do 5.º dia de publicação no Diário da República, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, para a formulação de sugestões e prestação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do plano ora em discussão, por todos os interessados, que poderão apresentar um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, devidamente identificado, diretamente nos serviços do Gabinete Único da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt. Os documentos relativos ao Plano de Pormenor podem ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Olhão ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)) ou diretamente nos serviços do Gabinete Único da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 6700-349 Olhão.

3 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina.  
(POSTAL do ALGARVE, nº 1332, 02 de agosto de 2024)



MANUEL FRANCISCO MARTINS  
16-10-1925 • 19-07-2024

**Agradecimento**  
Os seus familiares vêm por este meio agradecer a todos os que o acompanharam em vida e nas suas últimas vontades, ou que de algum modo lhe manifestaram o seu sentimento e atenção.

CACHOIRO - TAVIRA  
LIZ DE TAVIRA E SANTO ESTEVÃO - TAVIRA  
Agência Funerária Santos & Bárbara, Lda.



GILBERTO ASSUNÇÃO GOMES VIEGAS  
15-08-1976 • 25-07-2024

**Agradecimento**  
Os seus familiares vêm por este meio agradecer a todos os que o acompanharam em vida e nas suas últimas vontades, ou que de algum modo lhe manifestaram o seu sentimento e atenção.

SE - FARO  
SANTA MARIA E SANTIAGO - TAVIRA  
Agência Funerária Santos & Bárbara, Lda.



ANTÓNIO EMÍLIO GOMES SOARES  
08-09-1946 • 27-07-2024

**Agradecimento**  
Os seus familiares vêm por este meio agradecer a todos os que o acompanharam em vida e nas suas últimas vontades, ou que de algum modo lhe manifestaram o seu sentimento e atenção.

CASTELO BRANCO - CASTELO BRANCO  
SANTA MARIA E SANTIAGO - TAVIRA  
Agência Funerária Santos & Bárbara, Lda.

EDITAL

Exercício de Direito de Preferência  
venda de Predio Rústico

Rosa Maria Figueiras Fernandes, na qualidade de dona e legítima proprietária do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 74, da freguesia de Pechão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 1834, constituído por pomar de pessegueiros, pomar de citrinos, culturas anexas, oliveiras e horta, com 10040 metros quadrados, sito em Vale da M6, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, distrito de Faro, dar conhecimento, que vou vender pelo valor global de 85,000,00€ (oitenta e cinco mil euros), a Miguel Alexandre Duarte de Oliveira, com o NIF 245529476 interessado na Aquisição.

A escritura será realizada dia 14 de agosto pelas 15h, no notário em Faro, Dra. Maria do Carmo Correia.

De modo a exercer o referido direito de preferência deve contactar para o endereço de mail: [e.ribeiro89@gmail.com](mailto:e.ribeiro89@gmail.com).

(POSTAL do ALGARVE, nº 1332, 02 de agosto de 2024)



Agência Funerária  
Santos & Bárbara

CONSIGO EM TODOS OS MOMENTOS.

INUMAÇÕES • CREMAÇÕES • TRASLADAÇÕES  
SERVIÇO NACIONAL E INTERNACIONAL  
• SERVIÇO 24 HORAS •

T: 281 323 205 | 966 207 962 | 917 764 557

[www.santosebarbara.pt](http://www.santosebarbara.pt)

- Publicação na página da internet do município e nos locais de estilo.

Home > Áreas de Atuação > Urbanismo > Planeamento > Planos Municipais de ... > Planos Municipais em ... > Plano de Pormenor do ...

## Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão

Deliberado em reunião ordinária pública, de 05 de abril de 2023, por unanimidade dos votos, a aprovação da Elaboração do Plano de Pormenor Centro de Investigação de Olhão. Foram aprovados os Termos de Referência que fundamentam a oportunidade da elaboração, os seus objetivos, o prazo de 18 meses para a sua elaboração, o prazo de participação preventiva e a sua não qualificação para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica.

Discussão Pública (A decorrer entre os dias 31 de julho a 28 de agosto de 2024)

Deliberado em reunião ordinária pública, de 29 de maio de 2024, por unanimidade dos votos, aprovar a abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor Centro de Investigação de Olhão, estabelecendo um prazo de 20 dias úteis, a partir do 5.º dia útil de publicação do Aviso n.º 15383/2024 em Diário da República. Para formulação de sugestões e prestação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do plano ora em discussão, por todos os interessados, que poderão apresentar em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, devidamente identificado, diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt

Os documentos relativos ao Plano de Pormenor podem ser consultados no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, durante o horário de atendimento das 9:00 às 16:00, ou consultados nesta página.

Este procedimento encontra-se na seguinte fase:

Deliberação | Elaboração | **Discussão Pública** | Aprovação | Publicação | Publicitação

NOME DO DOCUMENTO

PDF	Aviso n.º 15383/2024/2 - Abertura de período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão	↓
	Peças Escritas	
	Peças Desenhadas	

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente aviso, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 25 de julho de 2024

A Coordenadora Técnica da Secção  
de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por MARIA  
DO ROSÁRIO SENA ILHA RODRIGUES  
Data: 2024.07.25 14:51:28 +01'00'

(Maria do Rosário S. I. Rodrigues)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

## EDITAL Nº 12/2024

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em Sessão Extraordinária realizada no dia **02 de Julho de 2024**, deliberou o seguinte:

**A) – Período da Ordem do Dia**

**Ponto Um** - Conhecimento e apreciação do Relatório de Execução Orçamental (relativo ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro) da Ambiolhão - Empresa Municipal de Olhão, E.M.;

O relatório foi devidamente **apreciado**.

**Ponto Dois** - Conhecimento e apreciação do Relatório de Execução Orçamental (relativo ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro) da Fesnima - Empresa Municipal de Olhão, E.M.;

O relatório foi devidamente **apreciado**.

**Ponto Três** - Conhecimento da Proposta número duzentos e dezassete, barra, dois mil e vinte e quatro - Procedimento de formação de contrato para planeamento para elaboração do plano de pormenor João de Ourém - Aprovação do relatório de ponderação dos resultados do período de discussão pública e promoção da celebração de contrato para planeamento;

Foi tomado o devido **conhecimento** da proposta.

**Ponto Quatro** - Conhecimento da Proposta número duzentos e dezoito, barra, dois mil e vinte e quatro - Procedimento de formação de contrato para planeamento para elaboração do plano de pormenor do parque de inovação e tecnologia do Algarve - Aprovação do relatório de ponderação dos resultados do novo período de discussão pública e promoção da celebração de contrato para planeamento;

Foi tomado o devido **conhecimento** da proposta apresentada.

**Ponto Cinco** - Conhecimento da Proposta número duzentos e vinte e um, barra, dois mil e vinte e quatro - Aprovação da abertura de período de discussão pública do plano de pormenor do Centro de Investigação de Olhão;

Foi tomado o devido **conhecimento** da proposta.

**Ponto Seis** - Apreciação e deliberação da Proposta número cento e setenta e cinco, barra, dois mil e vinte e quatro - Abertura de procedimento concursal para



1

## 2.2. Locais de consulta

Todo o processo referente ao Plano de Pormenor do Centro de Investigação de Olhão, encontrou-se disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território
- Sítio da Internet da Câmara Municipal de Olhão (<http://www.cm-olhao.pt>)

## 2.3. Modo de participação

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões pelos seguintes meios:

- Por escrito, mediante preenchimento de um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;
- Correio para a morada do município;
- Correio eletrónico: [geral@cm-olhao.pt](mailto:geral@cm-olhao.pt).

## 3. Participações

No decorrer do período de participação pública não se verificaram participações.

## 4. Conclusões

Verificou-se inexistência de participações, não existindo reclamações, observações e/ou sugestões durante a fase de discussão pública, não há lugar a qualquer alteração da proposta final.